



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º .....

LEI Nº 769

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito especial da quantia de Cr\$4.690.890,00 ( quatro-milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa cruzeiros), destinado à aquisição de uma ambulância "WOLKSWAGEN" modelo 271, destinada ao transporte de doentes do município.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto com o saldo disponível de 1963.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Novembro de 1.964

Fausto Victorelli  
Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta Prefeitura, data supra.

Felippe Malaman  
Felippe Malaman  
Secret.Subst.da P.M.